



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1045/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2021.

O projeto de resolução 015/2021, apresentado pela Vereadora Sandra Santana (PSDB), busca instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar de Apoio à Cultura e à Educação, diante das dificuldades ocasionadas pela pandemia do coronavírus (Covid-19). Segundo o texto proposto, caberá ao colegiado: discutir as iniciativas e os programas do Poder Público Municipal adotados em apoio à cultura e à educação durante a pandemia do coronavírus; promover troca de experiências entre profissionais da área na discussão de problemas e soluções; promover a discussão sobre possíveis soluções para os efeitos da pandemia nas áreas da educação e da cultura.

A constituição da frente, que terá caráter suprapartidário, dar-se-á através da adesão de vereadores. Poderão também participar, como membros colaboradores, profissionais, estudantes, pesquisadores, empreendedores, empresários, representantes de entidades, representações de classes e movimentos sociais envolvidos com os objetivos da Frente Parlamentar. Está prevista a possibilidade de formação de grupo consultivo técnico, composto por parlamentares e colaboradores, para assessorar a Frente na formulação de propostas e recomendações relativas às respectivas competências. Para a coordenação dos trabalhos, o Presidente e o Vice-Presidente, além de um secretário, todos com mandato de 01 (um) ano, serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta dos seus componentes. As reuniões serão públicas e periódicas, e a Frente Parlamentar estabelecerá o seu prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura.

Ao fundamentar o projeto, a autora ressalta a necessidade de se buscarem alternativas para o enfrentamento dos impactos causados pela pandemia na sociedade, em especial através do debate e da avaliação das políticas públicas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da matéria.

Quanto ao tema proposto pelo projeto em epígrafe, destaca-se o interesse público de debates sobre a prospecção de soluções para se mitigarem os efeitos negativos que a crise sanitária traz para a sociedade paulistana nas áreas de educação e cultura. Tendo em vista as atribuições do Município na promoção de condições de acesso às fontes de cultura, assim como na organização de sistema de ensino, conforme prevê a Lei Orgânica do Município, esta Comissão de Administração Pública consigna parecer favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 15/09/2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

George Hato (MDB) - Relator

Arselino Tatto (PT)

Edir Sales (PSD)

Erika Hilton (PSOL)

Milton Ferreira (PODE)

Roberto Trípoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/09/2021, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.